

**3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO Nº 006/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede Rua Dez, 345 (1º andar), Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.897.082/0001-35, com sede à Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº - Centro, na cidade de Lutécia-SP, neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANO FERREIRA** de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si como justo e acordado o aditamento das cláusulas **3 - Da Vigência, 4 - Do Preço, 5 - Da Execução e Anexo I**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o aditamento do Anexo I do contrato de execução da 3ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

[...]

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente termo terá vigência até 30 de maio de 2021.

3.2 - A vigência poderá ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei Federal n 8666/93.

4 - DO PREÇO

4.1 - O presente termo acresce o valor de R\$ 112.989,48 (**cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos**), equivalente a 19,95% do valor original do contrato de R\$ 766.842,22 (**setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos**), perfazendo o total de R\$ 879.831,70 (**oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos**).

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

4.3 - As despesas resultantes do presente contrato, no valor previsto em 4.1, correrão por conta das seguintes dotações do orçamento fiscal de 2021:

01.02.00 - Secretaria da Câmara; 01.031.0042.2403.000 - Manutenção e Reforma da Câmara Municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **Ficha nº 04**; Fonte Municipal.

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços no prazo de duzentos e quarenta dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço e de acordo com o cronograma físico financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 903
x

[...]

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de janeiro de 2021.


Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
CONTRATANTE
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente


Carolina Spínosa Mossini Construções EPP
CONTRATADA
Cristiano Ferreira
Procurador

Testemunhas


Nome Milene Guillem Cruz
RG 40232407-9


Nome Regina de S. Rosa
RG 28599.175.9



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 6
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Carolina Spinosa Mossini Construções EPP

Contrato nº 04/2020 (3º aditamento)

Objeto Contratação de empresa para execução da 3ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

Advogados
(OAB/e-mail)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de janeiro de 2021.

Autoridade Máxima do Órgão

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

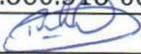
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

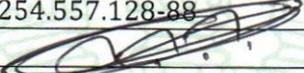
Fls. 905
8

Responsáveis que assinaram o ajuste:

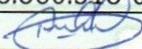
Pelo Contratante:

Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60
Assinatura 

Pela Contratada

Nome Cristiano Ferreira
Cargo Procurador
CPF 254.557.128-88
Assinatura 

Ordenador de Despesa da Contratante

Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60
Assinatura 



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 6
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020 (3º aditamento)

Processo nº 006/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

Objeto Aditamento do contrato de execução da 3ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Carolina Spinosa Mossini Construções EPP

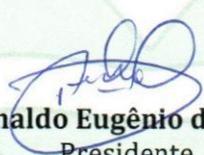
Vigência 30/05/2021

Valor Aditamento R\$ 112.989,48 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Valor Global R\$ 879.831,70 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Assinatura 28 de janeiro de 2021

Santa Fé do Sul/SP, 28 de janeiro de 2021.


Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

CNPJ 49.653.413/0001-64

Contratada Carolina Spinosa Mossini Construções EPP

CNPJ 11.897.082/0001-35

Contrato nº 004/2020 (3º aditamento)

Assinatura 28 de janeiro de 2021

Vigência 30/05/2021

Valor Aditamento R\$ 112.989,48 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Valor Global R\$ 879.831,70 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de janeiro de 2021.


Milena Guilhen Cruz Stagliano
Chefe de Seção de Serviços Administrativos
camarasantafe@hotmail.com